

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o 31º Grupamento Bombeiro Militar (31º GBM) – São Félix do Xingu, como órgão de execução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), com sede no Município de São Félix do Xingu.

Art. 2º A organização, o funcionamento, as missões e as atribuições do 31º Grupamento Bombeiro Militar (31º GBM) – São Félix do Xingu serão aquelas que lhe sejam legalmente determinadas, especialmente a prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, defesa civil e ambiental, sem prejuízo de outras atribuições específicas dos Bombeiros Militares.

Art. 3º O pessoal necessário ao funcionamento do 31º Grupamento Bombeiro Militar (31º GBM) – São Félix do Xingu será deduzido do efetivo da Corporação.

Art. 4º O 31º Grupamento Bombeiro Militar (31º GBM) – São Félix do Xingu observará, em sua estrutura organizacional, o disposto na Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992.

Parágrafo único. Observado o caput deste artigo, o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) editará normas complementares para o regular funcionamento do 31º Grupamento Bombeiro Militar (31º GBM) – São Félix do Xingu.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de abril de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1061735

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o Decreto Estadual nº 59, de 8 de abril de 2019, que regulamenta a composição do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA/PA); Considerando as informações constantes do Processo nº 2024/177064, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA/PA), os representantes a seguir nominados:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará (CREA)

Titular: Dilson Augusto Capucho Frazão

Suplente: Milena Pantoja de Souza Pepper

Art. 2º Nomear para compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA/PA), os representantes a seguir nominados:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará (CREA)

Titular: Milena Pantoja de Souza Pepper

Suplente: Arthur Júlio Arrais Barros

Art. 3º Os membros ora nomeados cumprirão o restante do mandato de seus antecessores, referente ao biênio 2023/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 15 de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar NILSON PINTO DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade de Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a se ausentar de suas funções, no período de 14 de junho a 13 de julho de 2024, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, THIAGO VALENTE NOVAES, Assessor.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1061740



FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0360/2024 - CRG, de 11 de Abril de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021 e; CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/424571.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, a servidora abaixo relacionada.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
57192509/1	FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES	01/04/2023 A 31/03/2024	02/05/2024 A 31/05/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de Abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1061649

PORTARIA Nº 0358/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2126259;

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de MARABÁ/SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/MARABÁ/PA, no dia 10/04/2024.

Servidor	Objetivo
EMILLY VALÉRIA SOARES COELHO, matrícula funcional nº 5921248/2, ocupante do cargo Assessor de Comunicação, lotada no Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará.	Assessorar agenda Institucional, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 154,42 a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0359/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2127023;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 09 a 12/04/2024.

Servidor	Objetivo
CARLOS ALVES DE MENDONÇA, matrícula funcional nº 5946816/2, Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.306,08, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO – CONTRATO Nº 10/2024-CCG/PA.

CONTRATO: 10/2024 – CCG/PA

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: A R S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. - CNPJ Nº 01.741.868/0001-05.

ENDEREÇO: Alameda dos Arcanjos, nº 14 Guamá.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em cópia de chaves simples, confecção de carimbos e confecção de borrachas para carimbo, visando atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024.

VIGÊNCIA: 11/04/2024 a 11/04/2025.

VALOR: R\$ R\$ 9.355,00 (Nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

EXERCÍCIO: 2024.

ORÇAMENTO:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 110105.04.122.1297

FONTE: 01500000001

PROJETO ATIVIDADE: 8338

PI: 4110008338C

NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

AÇÃO: 283042

ORDENADOR

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n.º - 90003/2024 - CCG/PA

A Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, avisa que realizará licitação, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios de Uso Comum (leite, café, açúcar, biscoito e bolacha), para atender às demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará (Belém), Centros Regionais do Governo do Pará (Marabá, Santarém e Itaituba), Núcleo de Representação do Estado do Pará no Distrito Federal, sob demanda, no período de 12(doze) meses.

Entrega do Edital: A partir do dia 15/04/2024 no site: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br